



## PLANO DE TRABALHO

### 1 DADOS CADASTRAIS

**PARTÍCIPE 1:** Ministério do Trabalho e Previdência

CNPJ: 23.612.685/0017-90

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco F Cidade: Brasília

Estado: Distrito Federal

CEP: 70.053-900

DDD/Fone: (61) 2031-4080

Esfera Administrativa (Federal, Estadual, Municipal): Federal

Nome do responsável: RODRIGO ZERBONE LOUREIRO

CPF: 095.272.947-46

RG: 1523376

Órgão expedidor: SSP ES

Cargo/função: Subsecretário de Capital Humano

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco F

Cidade: Brasília

Estado: Distrito Federal

CEP: 70.053-900

**PARTÍCIPE 2:** Ministério da Defesa

CNPJ: 03.277.610/0001-25

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco Q - Brasília/Distrito Federal

CEP: 70049-900

DDD/Fone: (61) 2023-5148

Esfera Administrativa (Federal, Estadual, Municipal): Federal

Nome do responsável: JEFERSON DOMINGUES DE FREITAS

CPF: 016.206.878-60

RG: 289051

Órgão expedidor: MD/FAB

Cargo/função: Secretário de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco Q Cidade: Brasília

Estado: Distrito Federal CEP: 70049-900

## 2 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Título: Instrumentalizar o planejamento de responsabilidades da parceria a ser celebrada entre o Ministério do Trabalho e Previdência e o Ministério da Defesa, com cronograma de execução.

Processo: 19968.100113/2021-47 – Número Único de Protocolo no âmbito do Ministério do Trabalho e Previdência

Data da assinatura: 25 de março de 2022

Início (mês/ano): março/2022

Término (mês/ano): conforme Cláusula Quinta do Protocolo de Intenções

## 3 DIAGNÓSTICO

Um dos principais objetivos do Ministério do Trabalho e Previdência é colaborar com a retomada do processo de amplo desenvolvimento do País, aumentando a produtividade e reduzindo o desemprego. Estudos recentes indicam que o Brasil precisa melhorar sobremaneira seu desempenho em termos de produtividade, para que o país aumente a renda de forma sustentável e ofereça empregos de qualidade. Segundo dados do Banco Mundial, a renda per capita brasileira da geração de hoje é a mesma da geração anterior, representando 25% (vinte e cinco por cento) da americana. Além disso, destaca-se que o Brasil apresentou crescimento negativo da produtividade total dos fatores (PTF) entre 1996 e 2015.

Outro aspecto que impacta a produtividade e que retarda o crescimento nacional é o alto desemprego vivido no Brasil, que, apesar de começar a indicar retração, atualmente encontra-se em torno de 12,60%, o que equivale a um contingente de mais de 13,5 milhões de brasileiros. Adicionalmente, verifica-se um total de 30,7 milhões de brasileiros subutilizados, conjunto que reúne desempregados, subocupados, os desalentados e os que poderiam estar ocupados, mas não trabalham por motivos diversos.

Esse conjunto de indicadores, combinado à contração, ao baixo crescimento econômico, ao escasso investimento público e privado, à perda de competitividade global por baixa produtividade, resultam na estagnação do crescimento nacional e confirmam a necessidade urgente de reformulação das políticas públicas para qualificação profissional.

Como forma de viabilizar formação e capacitação de qualidade, foi firmado Acordo de Cooperação Técnica com a Microsoft para disponibilização, sem custos para a Administração Pública, de uma solução de apoio à qualificação profissional para auxiliar aqueles que pretendam encontrar um emprego de alta demanda. Isso viabiliza o acesso a qualquer interessado a trilhas de aprendizagem e conteúdo para ajudar no desenvolvimento das habilidades digitais exigidas por essas posições.

São ofertadas certificações sem custo e ferramentas gratuitas de intermediação de emprego para ajudar as pessoas que desenvolvem essas habilidades a encontrar novos empregos.

Adicional a essa conjuntura socioeconômica, verifica-se a existência de um público muito específico,



servidores, civis e militares, vinculados ao Ministério da Defesa e os integrantes das três Forças Armadas. Esses podem aprimorar suas competências enquanto em exercício no Ministério da Defesa e nas três Forças Armadas.

Além disso, uma qualificação aberta a seus familiares aumentaria a chance de empregabilidade. Assim como daqueles servidores, civis e militares, vinculados ao Ministério da Defesa e os integrantes das três Forças Armadas que passarem à reserva remunerada (ou se aposentarem ou concluírem a prestação do serviço militar).

Portanto, a colaboração é de interesse recíproco dos órgãos.

#### **4 ABRANGÊNCIA**

As ações propostas no âmbito do Protocolo de Intenções serão executadas no âmbito das competências da Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto do Ministério da Defesa e terão como objetivo a divulgação de programas de qualificação do Ministério do Trabalho e Previdência, coordenados pela Subsecretaria de Capital Humano, aos servidores, civis e militares, vinculados ao Ministério da Defesa, aos integrantes das três Forças Armadas e seus familiares.

#### **5 JUSTIFICATIVA**

As tecnologias da informação e da comunicação estão crescendo a um ritmo constante e algumas pessoas estão sendo deixadas para trás. Um número crescente de organizações em todo o mundo está procurando novas maneiras de aprimorar sua força de trabalho para preencher uma demanda cada vez maior de empregos criados pela revolução digital.

Nesse sentido, os esforços conjuntos dos Ministérios do Trabalho e Previdência e da Defesa possibilitarão ampliar o número de cidadãos brasileiros que tenham acesso a essas oportunidades de qualificação.

#### **6 OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS**

Geral: ampliar as oportunidades de qualificação gratuita do público-alvo em competências demandadas pela Economia em transformação.

Específicos:

- ampliar o acesso a trilhas e cursos da Escola do Trabalhador 4.0 disponibilizados pela Microsoft;
- dotar os servidores, civis e militares, vinculados ao Ministério da Defesa e os integrantes das três Forças Armadas, assim como os seus familiares, de novas competências associadas a mudanças tecnológicas;
- ofertar aos servidores, civis e militares, vinculados ao Ministério da Defesa e aos integrantes das três Forças Armadas previamente à passagem para a reserva remunerada, à aposentadoria ou à conclusão da prestação do serviço militar, e aos seus familiares, a possibilidade de desenvolverem competências requeridas no mercado de trabalho contemporâneo.

#### **7 METODOLOGIA DE INTERVENÇÃO**

**Competências comuns a ambos os órgãos:**

- a) designar profissionais responsáveis pelos contatos decorrentes do Protocolo de Intenções, por acompanhar a execução das atividades, bem como dirimir dúvidas ou prestar informações;
- b) proporcionar o apoio técnico e administrativo aos profissionais envolvidos na execução deste Protocolo, bem como facilitar-lhes o acesso às informações necessárias ao cumprimento do objeto;

c) organizar e/ou participar de reuniões de coordenação, planejamento, monitoramento e avaliação do Plano de Trabalho; e

d) executar outras ações que venham a ser inseridas no Plano de Trabalho deste Protocolo em conformidade com seu objeto e pactuadas pelos partícipes.

#### **Será de responsabilidade do Ministério do Trabalho e Previdência:**

a) fornecer acesso aos cursos e trilhas de formação que contribuam para o desenvolvimento de capital humano do público-alvo; e

b) disponibilizar ao Ministério da Defesa dados referentes ao público-alvo participante dos programas de qualificação de que trata o Protocolo.

#### **Será de responsabilidade do Ministério da Defesa:**

a) divulgar, ao público-alvo, o acesso aos cursos e trilhas de formação no sítio do Ministério da Defesa;

b) realizar ações de comunicação para divulgação do portfólio de programas de qualificação profissional; e

c) compartilhar o resultado de pesquisas, enquetes e avaliações com o Ministério do Trabalho e Previdência.

### **8 UNIDADE RESPONSÁVEL E GESTORA DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES**

No âmbito do Ministério do Trabalho e Previdência, a unidade responsável pelo acompanhamento do Protocolo de Intenções será a Subsecretaria de Capital Humano da Secretaria de Trabalho.

No âmbito do Ministério da Defesa, o órgão responsável pelo acompanhamento do Protocolo de Intenções será a Secretariade Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto.

### **9 RESULTADOS ESPERADOS**

a) ampliação do número de participantes do Projeto Escola do Trabalhador 4.0, do Ministério do Trabalho e Previdência;

b) adesão dos servidores, civis e militares, vinculados ao Ministério da Defesa e aos integrantes das três Forças Armadas e seus familiares a um serviço integrado de qualificação em habilidades para o mercado de trabalho, proporcionado pelo Projeto Escola do Trabalhador 4.0;

c) aprimoramento das competências do público-alvo em exercício no Ministério da Defesa e nas três Forças Armadas;

d) aumento das chances de empregabilidade dos familiares dos servidores, civis e militares, e daqueles que passarem à reserva remunerada, se aposentarem ou concluírem a prestação do serviço militar.

### **10 PLANO DE AÇÃO**

<b>Ação</b>	<b>Responsável</b>	<b>Período / Prazo</b>
1) Divulgação do Protocolo de Intenções e de seu Plano de Trabalho no sítio eletrônico oficial dos dois Ministérios	Ambos os Partícipes	Até 20 (vinte) dias após a assinatura do Protocolo



Ação	Responsável	Período / Prazo
2) Inserir a logomarca do Ministério da Defesa como parceira da Escola do Trabalhador 4.0	SUCAP	Até 5 (cinco) diasúteis após a assinatura doProtocolo
3) Atualização do formulário de cadastro da Escola do Trabalhador 4.0 para identificação do público-alvo (item "Como soube?")	SUCAP	Até 5 (cinco) diasúteis após a assinatura doProtocolo
4) Divulgação do Projeto Escola do Trabalhador 4.0 ao público-alvo	SEPEDS	Durante a vigência do Protocolo
5) Realização de ações conjuntas de divulgação	Ambos os Partícipes	Durante a vigência do Protocolo, mediante coordenação prévia de, pelo menos, um mês
6) Realização de reunião para discussão de resultados preliminares e implementação dos ajustes necessários	Ambos os Partícipes	Após 6 (seis) meses da vigênciado Protocolo
7) Avaliação dos resultados obtidos	Ambos os Partícipes	No prazo máximode 60 (sessenta) dias após o fim davigência do Protocolo
8) Reuniões para ajustes do Acordo	Ambos os Partícipes	Sempre quenecessário

SUCAP - Subsecretaria de Capital Humano da Secretaria do Trabalho do Ministério do Trabalho e PrevidênciaSEPEDS -  
Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto do Ministério da Defesa

Brasília, 25 de março de 2022.

**RODRIGO ZARBONE LOUREIRO**

Subsecretário de Capital Humano do Ministério do Trabalho e Previdência

**JEFERSON DOMINGUES DE FREITAS**

Secretário de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto do Ministério da Defesa